

**IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRA-DO PELA INTERNET)**

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

**VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher classe / vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supra-mencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f) Trazer caneta para assinatura da Ata.

g) Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasília, EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTA COMUNICADO, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I:**

**DATA: 06/04/2022 – QUARTA-FEIRA – Grande Auditório**

08h – 01 a 25

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**

**COMUNICADO Nº 033/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0034450-4**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nas Unidades Educacionais.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO 05/04/2022 – 10h00**

CLASS.	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
33		JAQUELINE BASILIO	15/10/1975	
34		THAIS ROSANE DA SILVA	06/10/1993	
35		SUZAMARRA LIBARINO LEMOS	25/08/1981	
36		SILVIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA FONSECA	19/07/1968	
37		MARIA NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/03/1965	
38		ELAINE APARECIDA ALVES DE SOUZA	06/01/1989	
39		SIMEIA ALVES PEDREIRA	26/02/1968	
40		ELISABETE DA SILVA	18/01/1962	IMPEDIDA
41		ANA PAULA BARBOSA ALVES	16/05/1976	
42		ANTENOR HENRIQUE DA SILVA	11/10/1985	
43		SIMONE MARTINS	01/10/1980	
44		RENILDO AMORIM DOS SANTOS	07/05/1988	
45		MARIA APARECIDA FERREIRA DA NOBREGA DO NASCIMENTO	08/10/1966	
46		ISVANIA VIEIRA DA SILVA	19/11/1975	
47		LEONILDE MACHADO ISSE	15/12/1962	
48		AGATHA FERNANDA TORRES DA SILVA	03/06/1990	
49		GRAZIELI FERREIRA	17/02/1981	
751	3	MARCELO	04/03/1972	
50		VERA LUCIA DE SOUZA TOSTA	29/11/1966	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 05/04/2022, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNIVEL NA FORMA DA LEI.**

II a) Cédula de identidade – RG;

b) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

e) Título de eleitor;

f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;

g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

j) Carteira de habilitação (caso possua)

k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;

l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

m) Comprovante de residência;

n) Carteira de trabalho;

o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;

p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

q) Documento comprobatório do tempo de experiência, expresso em dias, considerado até 31/12/2021 (não concursados);

2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

3 - O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supra-mencionadas.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 39/2022.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**

**CONVOCAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM NO PROGRAMA EXTENÇÃO DE JORNADA – 2022**

**SEI Nº 6016.2022/0019146-5**

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a competência atribuída pelas Portarias nº 2324/2017 de 03 de Março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 13.278/02 e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados – DICEU, da Comissão Instituída pela Portaria nº 447 de 03/09/2020 publicada no DOC de 05/09/2020 pg. 23 e considerando o Comunicado do Recreio nas Férias nº 1.151 de 01 de outubro de 2021 publicado no DOC de 02/10/2021 pg. 13, **CONVOCA** os Oficineiros, credenciados de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata publicada no DOC de 01/12/2021 – pág. 44, para **ATRIBUIÇÃO** da “Extensão de Jornada/2022”, para as unidades abaixo citadas:

CEU	Quantidade de oficinas
CEU Casa Blanca	60 oficinas
CEU Capão Redondo	30 oficinas
CEU Feitico da Vila	20 oficinas
CEU Paraisópolis	60 oficinas
CEU Vila do Sol	60 oficinas

Tendo como base a classificação por sorteio público conforme DOC 17/12/2020 página 54 e 10/12/2021 página 80.

Os candidatos abaixo elencados deverão comparecer conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ORDEM	
04/04/2022	10h00	DRE CL – Av. João Dias, 3763		1,3,5,6,7,8,9,10,13,14,15,17,18,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35
04/04/2022	11h00 às 12h00	DRE CL – Av. João Dias, 3763		Considerados retardatários
04/04/2022	14h00	DRE CL – Av. João Dias, 3763		Oficineiros Credenciados na DRE Butantã
04/04/2022	15h00 às 16h00	DRE CL – Av. João Dias, 3763		Considerados retardatários

Ordem	Nome	CPF
1	EDSON NASCIMENTO DE SOUZA	18478364889
3	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	08638366825
5	SILVANA APARECIDA VIEIRA SANTOS	17093676871
6	SELMA DE OLIVEIRA SILVA	32218827859
7	VILMA PIRES DE MORAES	14750598099
8	MAGDA ANDRADE DE FRANÇA	35656201880
9	MAURICIO BORGES DOS SANTOS	03189759845
10	FERNANDA DONABELLA ORRICO	21813798826
13	KARINA FERREIRA DA SILVA	22600569898
14	ALANA COSTA GOMES FERREIRA	35480978802
15	GILBERTO ROCHA SILVA	33415942805
17	LÉSSIO GERMANO PEREIRA	45768412204
18	ERICO DE JESUS SANTOS	38566501802
24	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	09349548879
26	JACKELINE MIGUEL CUSTODIO	40649922883
27	DIANA PEREIRA ALVES	15337184822
28	VALMIRO SOARES GOMES	04971440852
29	THAIS ANDRÉ LOPO JALORETTO	28051098803
30	DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	39848453830
31	ELIZABETH DOS SANTOS	15089534810
33	RODRIGO MOURA RIBEIRO	36504474877
34	ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	32991939885
35	BIANKA DE SOUZA PINTO BELÁVÁRY	31762213800

**Dia 04/04/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – das 11h as 12h – os Considerados retardatários**

O candidato que não comparecer no prazo (dia/horário) estipulado no cronograma, cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade e o Contratado.

Os candidatos abaixo são agentes credenciados pela DRE – Butantã publicado no DOC de 11/11/2020 pagina 57 e poderão da atribuição para trabalhar nos CEUs da DRE de Campo Limpo abaixo citado

CEU	Quantidade de oficinas
CEU Casa Blanca	60 oficinas
CEU Capão Redondo	30 oficinas
CEU Feitico da Vila	20 oficinas
CEU Paraisópolis	60 oficinas
CEU Vila do Sol	60 oficinas

A atribuição será realizada no 04/04/2022 as 14h00 e a partir das 15h dos considerados retardatários, os candidatos abaixo relacionados poderão escolher o dia e o horário para comparecer na atribuição seguindo a ordem do sorteio.

**Dia 04/04/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – as 14h00:**

**ARTES CENICAS**

Ordem	Nome	CPF
1	GIANCARLOS MARTRONARDI	
3	GABRIEL FRANCO RODRIGUES	
4	NATIELE SOUZA FONTANA	
5	INGRID ALVES ESTEVES	
6	CAROLINA ALMEIDA ROCHA	
7	JEAN CEZAR SALUSTIANO	
8	ROSELENE DOMINGUES DE OLIVEIRA	
9	ADENILSON MATOS DO NASCIMENTO	
10	ARTHUR HENRIQUE CAMAPRINI MAIA	
12	LUIZA MOREIRA SALLES	
13	FELIPE JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	
14	ISAAC FEITOSO VALE	
15	ANA SUELY DE SANTANA	
16	BEATRIZ MENDES	
17	TAMARA LIZ DE SOUZA	
18	ILANA AMÉRICA GARCIA BOMFIN	

**DANÇA**

Ordem	Nome	CPF
1	CARLOS ALBERTO ABREU	
2	FAUSTON HENRIQUE DELLA FLORA ZANDONA	
3	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	
4	RAQUEL ELAINE BARBOSA	
6	SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI	
7	ROSANA PELLEGRINI	
8	PATRICIA RODRIGUES MORAIS TELESFORO	
9	FELIPE JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	

**SUSTENTABILIDADE**

Ordem	Nome	CPF
1	FELIPE JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	
2	ELAINE CRISTINA SANTOS GOMES	
3	CAMILA VITORINO DOS SANTOS	
4	EDSON SOUZA DO NASCIMENTO	
5	FABIANA NUNES DE CARVALHO	
6	LORENA GEBARA BENETTON	
7	FELIPE DE GODOY NIGRO	
8	ANA SUELY DE SANTANA	

**MÚSICA**

Ordem	Nome	CPF
1	ARIAM MIRANDA HECHAVARRIA	
2	BRUNO PALACIO DA SILVA	
3	EDIMAR LUIZ DE SANTANA	
4	SERGIO HENRIQUE CORREA CARDOSO	
5	JOEL MIRANDA BRAVO DE ALBUQUERQUE	
6	VERIDIANA GONCALVES DIAS	
7	MARCIO BENTO DOS SANTOS	
8	ALMIR SANTANA ABREU	

**ARTES PLASTICAS E VISUAIS**

Ordem	Nome	CPF
1	ALEX MOURA SILVA	
2	FELIPE JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	
3	JOYCE SANTOS GOMES	
4	ANDRE LUIZ FERNANDES E FERNANDES	

**CORPO E MENTE**

Ordem	Nome	CPF
1	JOSE CARLOS PERES	
2	WILSON ROBERTO RATIS CORREIA NOBRE	
3	RICARDO DE SOZA	
5	DANIEL DA SILVA PESSOA	
6	FERNANDO GALLO SALMAZ	
7	VINICIUS BERGAMIN DOS SANTOS	

**CULTURA**

Ordem	Nome	CPF
1	ANA SUELY DE SANTANA	
2	MARCIO BENTO DOS SANTOS	
3	VITOR XAVIER DA SILVA	
4	CAMILA DA SILVA BONIFACIO	
5	ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	

**Dia 04/04/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – das 15h as 16h – os Considerados retardatários**

O candidato que não comparecer no prazo (dia/horário) estipulado no cronograma, cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade e o Contratado.

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários estipulados no cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos: 1. Cópia colorida e legível do: 1.1. Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 1.2 Comprovante de endereço atualizado e com CEP; 1.3. Documento que informe o número do PIS, PASEP OU NIT; 2. Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); 3. Comprovante do CADIN Municipal atualizado, que pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br); 4. Inscrição Municipal (se possuir); 5. Comprovante de Recolhimento do INSS (se possuir).

**6016.2022/0034451-2**

A Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.991/2005, a Lei Municipal nº 17.256/2019, o Decreto Municipal nº 60.331/2021, a Portaria SME nº 6.634/2021 e a Portaria nº 2.056/2022 que divulga os valores do PTRF às Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares – APMs e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMs/UAUs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, **AUTORIZO** a Emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento relativas ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, 1º Repasse/2022, a favor das associações, onerando as dotações:

Educação Infantil – custeio: 16.15.12.365.3025.2840.33.50.39.00.00;	
Ensino Fundamental – custeio: 16.15.12.361.3010.2841.3.3.50.39.00.00;	
Centro Educacional Unificado - CEU – custeio: 16.15.12.36.8.3010.2839.33.50.39.00.00	

Tipo	Unidade Educacional/APM/APMS/UAU	nº processo	valor custeio	valor capital
CEI	AIRTON PEREIRA DA SILVA FREI	6016.2020/0028164-9	RS 11.311,00	
CEI	ALBERTINA R. SIMON, PROF.	6016.2020/0029125-3	RS 11.167,00	
CEI	BRYAN BIGUINATI JARDIM	6016.2020/0029138-5	RS 11.412,00	
CEI	CEU FRANCO	6016.2020/0029143-1	RS 11.052,00	
CEI	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	6016.2020/0029139-3	RS 11.293,00	
CEI	GUMERCINDO DE PÁDUA FLEURY, V	6016.2020/0029146-6	RS 11.206,00	
CEI	JARDIM CAPELA	6016.2020/0043161-6	RS 11.260,00	
CEI	JARDIM CATANDUVA	6016.2020/0029149-0	RS 11.174,00	
CEI	LILA COVAS	6016.2020/0029150-4	RS 11.455,00	
CEI				